



AUTOGRAFO DE LEI Nº 3.053/2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 29.11.17**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “EURICO
SARTÓRIO”, EM ITAIPAVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Eurico Sartório**”, que inicia na Rua Catarina Rocha, (fica atrás da loja de equipamentos pesqueiros Porto Mariner) e finaliza na Rua Nelcy Rocha Raposo, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2017.


Fabio dos Santos Pereira
Presidente da C.M.I.

